

## ANEXO I – CATEGORIA

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

**1.1.** Serão disponibilizadas 5 vagas com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural que comprove ter nos últimos 02 anos atuação cultural no município de Jaboticatubas.

**1.2.** São exemplos de espaços, ambientes ou iniciativas artísticos culturais:

Pontos e pontões de cultura	espaços de literatura, de poesia e de literatura de cordel
escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	circos, inclusive itinerantes
teatros independentes	centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
museus comunitários e centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias	comunidades e povos indígenas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
centros artísticos e culturais afro-brasileiros e cultura gospel	comunidades quilombolas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
povos e comunidades tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária e agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares	galerias de arte e de fotografias
espaços de apresentação musical	ateliês de pintura, de moda, de design e de artesanato
	feiras permanentes de arte e de artesanato

**1.3.** Os recursos recebidos poderão ser destinados ao uso em atividades-meio (aquelas necessárias ao funcionamento da entidade, como, por exemplo, contas de energia, água, internet, aluguel, telefone, etc.) ou em atividades-fim (por exemplo, contratações de profissionais, realização de ações condizentes com a finalidade do espaço, etc.)

## 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA I	3	1	1	0	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00

**2.1.** Nos termos da Lei nº 14.399/2022, ficam garantidas, no mínimo, as seguintes cotas em cada uma das categorias previstas neste Edital:

- I – Vinte e cinco por cento (25%) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – Dez por cento (10%) das vagas para pessoas indígenas; e
- III – Cinco por cento (5%) para pessoas com deficiência.

**2.2.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).